# Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana

LEI Nº 1.925/2005



#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO A CONTRATO DE **EMPRESA ESPECIALIZAD PARA** LOCAÇÃO DE **IMPRESSORAS FORNECIMENTO** DE **SOFTWARE BILHETAGEM** E **MONITORAMENT** INCLUINDO **INSUMOS** E **MANUTENÇÃO** (EXCETO PAPEL E GRAMPO), NOS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS PARA ATENDER À NECESSIDADES DOS SETORES, OPERACIONAI E ADMINISTRATIVOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE MARIANA/MG, QU ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA E A PRINTE TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA, inscrito no CNF sob o Nº 07.711.512/0001-05, inscrição estadual: Isento, situado na Rua José Raimund Figueiredo, Nº 580, São Cristóvão - Mariana/MG - CEP: 35.425-059- Prédio Administrativ do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE- MARIANA, representad nesse ato pelo Sr. Ronaldo Camelo da Silva - Diretor Executivo, brasileiro, casado engenheiro civil, portador da cédula de identidade Nº e inscrito no CPF sob o N doravante neste instrumento denominado CONTRATANTE e a PRINTE TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº com sede à - CEF , representada neste ato pela Sra. Bianca Ribeiro da Silva Ramos, brasileira solteira, empresária, portadora da cédula de identidade Nº expedida pel SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº residente e domiciliada à Rua - CEP: , **RESOLVEM**, firmar o present instrumento regido pela Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Federal Nº 9.648/98 e alteraçõe posteriores, PREGÃO Nº 027/2019, PROCESSO - PRC 047/2019, homologado em 30 d janeiro de 2020 mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente instrumento visa prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência de contrato, contados a partir de 11 de agosto de 2021 e com encerramento em 09 de nvembro de 2021.

### CLAUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

**2.1** As despesas de que trata o presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária e dotações subsequentes:

Endereço

10.0u

Rua José Raimundo Figueiredo Nº 580 – Bairro São Cristóvão CEP- 35425-059 31 3558-3060

Daymon

www.saaemariana.mg.gov

# Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana

LEI Nº 1.925/2005

17.122.0027.6007.339039-1100 - Ficha: 14



### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

3.1 O extrato do presente termo aditivo será publicado no Órgão Oficial do Município, Jorna "O Monumento", por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

**4.1** Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato Original que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – CLÁUSULA ESPECIAL:

5.1 As partes, de comum acordo, nos termos dos art. 1º. Caput e parágrafo único, da Lei Federal Ordinária Nº 13.140, de 26 de junho de 2015, e, do artigo 6º, do Decreto Municipal Nº 9.822, de 23 de agosto de 2019, elegerão facultativamente a mediação como forma preferencial para resolução de eventuais conflitos, dúvidas ou controvérsias oriundas desta relação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS E DO FORO:

**6.1** Os casos omissos deste termo aditivo serão regidos pela Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994, Lei Federal Complementar nº 123/2006, ficando eleito o foro de Mariana/MG para dirimir quaisquer dúvidas na aplicação deste termo em renúncia a qualquer outro.

Devidamente ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que também o fazem para produza os devidos fins jurídicos e efeitos legais.

Mariana, 30 de julho de 2021.

Ronaldo Camelo da Silva Diretor Executivo SAAE – Mariana/MG (Contratante)

Printec Tecnologia da Impressão LTDA

CNPJ:

(Contratada) BIANCA

> RIBEIRO DA SILVA RAMOS:

Assinado digilatmente por BIANCA, PIBEIRIO DA SILVA RAMOSOS, DN: CEBR, CHCP-Brasil, OU-Serri da Reotat Federal do Brasil - COU-Serri da Reotat Federal do Brasil - COU-SER (SERVI) COU-SER (SERVI) COU-SER (SERVI) COU-SERVI CANONICA (SERVI) CANONICA

José Roberto do Valle Verona Chefe do Departamento de Comunicação Saae Mariana/MG

(Gestor)

Testemunhas:

Malise Jose da Selva Nome:

Doymen H. Faria

CPF:

Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo Nº 580 – Bairro São Cristóvão CEP- 35425-059

0

31 3558-3060

www.saaemarian